

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000037 Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
- \bullet PORTARIA Nº 295 , DE 1º DE MARÇO DE 2017. PORTARIA Nº 296 , DE 1º DE MARÇO DE 2017. PORTARIA Nº 297 , DE 1º DE MARÇO DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 262, DE 1º DE MARÇO DE 2017.



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000037 Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-

000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa colaboradores para Compor a Comissão Patrimonial do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Patrimonial, com vigência para o exercício, conforme a seguir nominados:

Membros titulares:

- Eliel de Oliveira Souza (Presidente);
- Wellington Matos Pereira (Membro Supervisor);
- Rogildo de Oliveira (Membro Supervisor);

Suplentes:

- Leda Mírian Pereira de Souza;
- Aquiles Assunção dos Santos Júnior.



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000037 Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1

- **Art. 2º.** O objetivo da comissão será de proceder a realização de inventário patrimonial, avaliações e reavaliações dos bens, baixas, declaração de bens inservíveis e outras atividades para a efetiva administração do patrimônio do município, em atendimento à legislação vigente, conforme solicitado pelo Poder Executivo do Município de Ibirataia BA.
- **Art. 3º.** O serviço da comissão designada no Art. 1º deste Decreto será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício.
- Art. 4º. Este decreto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000037 Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000 CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 295, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a **SR^a. EZENETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. EZENETE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 0568887409 SSP/Ba e CPF nº 923.059.705-87, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR.
- **Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



Nº 000037

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000 CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 296, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a SR^a. JENAILDA DE JESUS SANTOS, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. JENAILDA DE JESUS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 1296725642 SSP/Ba e CPF nº 032.097.965-21, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR.
- **Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



Nº 000037

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000 CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 297 , DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a **SR**^a. **NOELIA MOTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. NOELIA MOTA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 0713879947 SSP/Ba e CPF nº 923.501.865-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA ESCOLAR.
- **Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000037 Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000 CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 262, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a SR^a. MANUELA BRANDÃO DOS REIS para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a SRª. MANUELA BRANDÃO DOS REIS, portadora da cédula de identidade nº. 0812073100 SSP/BA e CPF nº 923.354.545-87, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA ESCOLAR

Art. 2°. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1° de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita

• Republicação por incorreção.